



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2022

REGULAMENTO TRITON SPORT RS

ADENDO 03

ARTIGO 8º - EMBREAGEM / TRANSMISSÃO

8.2.2 – (ALTERAR) Diferenciais são livres, desde que originais Mitsubishi.

É proibido o uso de peças e dispositivos que não sejam originais do diferencial.

ARTIGO 10º - MOTOR (INCLUIR)

10.8 – O volante do motor é livre desde que respeite o diâmetro mínimo de 300mm.

10.9 – É permitido o uso de sensores adicionais para monitoramento da pressão de combustível, pressão de óleo e temperatura de óleo do motor.

10.10 – Fica livre a confecção e configuração da roda fônica do motor para adaptar o sincronismo da ECU em uso, respeitando a montagem no local original.

10.11 – A confecção do chicote eletrônico do motor é livre, repetindo os sensores e atuadores originais do motor em questão.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br